

4.

Herança da Escravidão: A Problemática da Miscigenação e da Hierarquia

Muitos filhos ilegítimos de senhores com escravas aprendiam a ler e a escrever mais depressa que os meninos brancos, distanciando-se deles e habilitando-se aos estudos superiores. Muitos mulatos subiram econômica e socialmente pela educação, enquanto muitos meninos brancos não valorizaram a instrução dando preferências às frivolidades. O romance *O Mulato*, de Aluísio de Azevedo (1978), demonstra bem a ascensão de mulatos: saindo criança de São Luís para Lisboa, Raimundo viajava órfão de pai, um ex-comerciante português, e afastado da mãe, Domingas, uma ex-escrava do pai. Depois de anos na Europa, Raimundo volta formado para o Brasil. Passa um ano no Rio e decide regressar a São Luís para rever seu tutor e tio, Manuel Pescada. Bem recebido pela família do tio, Raimundo desperta logo as atenções de sua prima Ana Rosa que, em dado momento, lhe declara seu amor. Essa paixão correspondida encontra, todavia, três obstáculos: o do pai, que queria a filha casada com um dos caixeiros da loja; o da avó Maria Bárbara, mulher racista e de maus bofes; o do Cônego Diogo, comensal da casa e adversário natural de Raimundo.

Todos três conheciam as origens negróides de Raimundo. Com efeito, o Cônego Diogo era o mais empenhado em impedir a ligação, uma vez que fora responsável pela morte do pai do jovem. Foi assim: depois que Raimundo nasceu, seu pai, José Pedro da Silva, casou-se com Quitéria Inocência de Freitas Santiago, mulher branca. Suspeitando da atenção particular que José Pedro dedicava ao pequeno Raimundo e à escrava Domingas, Quitéria ordena que acoitem a negra e lhe queimem as partes genitais. Desesperado, José Pedro carrega o filho e leva-o para a casa do irmão, em São Luís. De volta à fazenda, imaginando Quitéria ainda refugiada na casa da mãe, José Pedro ouve vozes em seu quarto. Invadindo-o, o fazendeiro surpreende Quitéria e o então Padre Diogo em pleno adultério. Desonrado, o pai de Raimundo mata Quitéria, tendo Diogo como testemunha. Graças à culpa do adultério e à culpa do homicídio, forma-se um pacto de cumplicidade entre ambos. Diante de mais essa desgraça, José Pedro abandona a fazenda, retira-se para a casa do irmão e adocece. Algum tempo depois, já restabelecido, José Pedro resolve voltar à fazenda, mas, no meio do caminho, é tocado e morto. Por outro lado, devagarzinho, o Padre Diogo

começara a insinuar-se também na casa de Manuel Pescada. Raimundo ignorava tudo isso.

Em São Luís, já adulto, sua preocupação básica é a de desvendar suas origens e, por isso, insiste com o tio em visitar a fazenda onde nascera. Durante o percurso a São Brás, Raimundo começa a descobrir os primeiros dados sobre suas origens e insiste com o tio para que lhe conceda a mão de Ana Rosa. Depois de várias recusas, Raimundo fica sabendo que o motivo da proibição devia-se à cor de sua pele. De volta a São Luís, Raimundo muda-se da casa do tio, decide voltar para o Rio, confessa em carta a Ana Rosa seu amor, mas acaba não viajando. Apesar das proibições, Ana Rosa e ele concertam um plano de fuga. A carta principal fora interceptada, no entanto, por um cúmplice do Cônego Diogo, o caixeiro Dias, empregado de Manuel Pescada e forte pretendente, sempre repellido, à mão de Ana Rosa.

Na hora da fuga, os namorados são surpreendidos. Arma-se o escândalo, do qual o cônego é o grande regente. Raimundo retira-se desolado e, ao abrir a porta de casa, um tiro acerta-o pelas costas. Com uma arma que lhe emprestara o Cônego Diogo, o caixeiro Dias assassina o rival. Ana Rosa aborta. Seis anos depois, entretanto, vemo-la saindo de uma recepção oficial, de braço com o Sr. Dias e preocupada com os "três filhinhos que ficaram em casa, a dormir" (Azevedo, 1978).

Carl Degler (1971) pergunta-se por que o sexo inter-racial ser tão comum no Brasil colonial e imperial. A falta de mulheres no Brasil Colônia pode ser o primeiro elemento da resposta, quiçá o principal. Os portugueses tinham paixão especial por mulheres de pele escura, as quais lembravam as mulheres de descendência moura na Península Ibérica (Degler, 1971; Freyre, 2002). Um cronista do século XVII relatou que o brasileiro da elite fugiu da invasão holandesa em Pernambuco a cavalo com sua amante mulata, enquanto sua mulher fugia a pé. Em Minas Gerais, no século XVIII, a despeito da falta de mulheres nas zonas auríferas, os portugueses aparentavam preferir as mulatas como amantes – o governo português chegou a proibir que mulheres brancas voltassem a Portugal. Um viajante estrangeiro que estava na Bahia, em 1718, concluiu que o fato de muitos brasileiros brancos terem crescido sendo amamentados por escravas negras explicava o apetite dos brancos por negras e mulatas (Degler, 1971).

De fato, a miscigenação no Brasil foi mais forte do que em outras colônias portuguesas. No século XVII, por exemplo, a proporção de brancos para mulatos era de 1 para 3 na Bahia, mas de 1 para 10 em Luanda. Por certo, havia mais colonos

portugueses no Brasil do que nas outras colônias portuguesas, na África e na Índia - essencialmente presença de estabelecimentos militares nestes (Degler, 1971). Ademais, as culturas da África e da Índia eram mais resistentes à penetração portuguesa do que os povos autóctones brasileiros, os quais se miscigenaram com os portugueses desde o início da colonização (Degler, 1971).

A miscigenação entre brancos e negros no Brasil gerou relacionamento menos formal e laços não menos aficcionados entre ambos os grupos. “In neither society, then, was it uncommon or unnatural for a White man to show some concern for his offspring. The difference is that in Brazil this concern, because of the greater amount of miscegenation, had a larger field in which to express itself” (Degler, 1971, p. 232).

Aqui, a miscigenação influenciou a prática da integração, invadindo ou derrubando leis discriminatórias. Já nas primeiras décadas depois da Independência, a sociedade brasileira repudiava as leis discriminatórias dos tempos coloniais. Um viajante estrangeiro escreveu, em 1835, que há algum tempo as leis que excluía mulatos dos escritórios civis e eclesiásticos já haviam caído em desuso. As pessoas de cor estavam em todas as ramificações da administração pública, das Forças Armadas, e muitos de excelente família. Algumas leis podiam restringir empregos para pessoas de cor, mas nada era mais fácil do que desobedecer a lei. Muitas leis persistiam, mas a sociedade não as considerava, nem era compelida por elas (Degler, 1971). Pessoas de pele escura não tinham a menor dificuldade de reconhecerem-se como brancos, além de conseguirem documentos legais que comprovassem sua pureza de origem – como brancos (Degler, 1971) – galgando, assim, reconhecimento como indivíduos de hierarquia superior às demais pessoas de cor.

Segundo Degler (1971), norte-americanos, que visitavam o Brasil no século XIX, reconheceram que a posição de pessoas de cor livres no país era bem diferente da situação nos EUA. No Brasil tudo parecia a favorecer a liberdade. Se um homem tivesse dinheiro, liberdade e mérito, não importava o quão negro fosse, nenhum lugar na sociedade era negado ao indivíduo de cor. D. P. Kidder, um visitante norte-americano, disse que aqui havia muitas pessoas de cor ricas e que muitas negras casavam-se com brancos. Estas negras não se incomodavam de usar escravos negros (Degler, 1971), considerando-se hierarquicamente superior ao escravo.

A miscigenação brasileira possibilitou o que Degler (1971) chamou de “escape hatch”, o papel do mulato na sociedade brasileira. O mulato seria válvula de escape que permitiria conter o ódio racial entre negros e brancos. Diferentemente dos EUA, o

Brasil possibilitou que negros e mulatos tivessem menos incentivos para demonstrar suas competências e habilidades aos brancos. O mulato era uma gradação entre o branco e o negro, gradação que não existia ns EUA – onde a pessoa de “sangue misturado” era considerada negra. O mulato (válvula de escape) contribuiu para a falta de solidariedade entre os negros, visto que os mulatos tendiam a se considerar e a parecer brancos, sendo que nenhum deles queria ser negro (Degler, 1971).

Sob a pressão de preconceitos, desenvolve-se em mestiços certo complexo de inferioridade. Um tipo enfático de preconceito é o que Freyre (2002) chama de “arrivismo do mulato”, quando em situação superior de cultura, de poder ou de riqueza – ou seja, com hierarquia social superior à de brancos. Exemplos não faltaram no cenário brasileiro de tais mulatos: Tobias Barreto, Nilo Peçanha, Barão de Cotegipe, Machado de Assis, entre tantos outros. Historicamente, o mulato tinha mais propensão à ascensão social do que o negro. Grandes homens de cor do século XIX, como Luis Gama, José do Patrocínio, André Rebouças, Machado de Assis e Cruz e Sousa eram todos considerados mulatos (Degler, 1971).

A Miscigenação teve profundas implicações para o cenário racial brasileiro, seja avaliada com o preconceito, seja analisada sob a ótica da tão citada harmonia racial brasileira. Por isso, é importante investigar quais são essas implicações para o cenário racial brasileiro, as quais estão presentes, *grosso modo*, até os dias de hoje.

4.1.

DaMatta e Nogueira: a “Fábula das Três Raças” e o Preconceito de Marca

Antes de começar a explanação, deve-se diferenciar preconceito e prejuízo. Preconceito é uma atitude, enquanto discriminação é uma ação. Uma pessoa por ter preconceito contra negros, mas pode não fazer qualquer coisa que os prejudique, pelo menos não consistentemente. A discriminação é a ação, o que não significa que a pessoa que a pratique conscientemente saiba que é um reflexo do preconceito. De forma freqüente, discriminação e preconceito estão intrinsecamente ligados, mas não sempre. No Brasil, onde a cor e a classe tendem a coincidir-se e onde o impulso dos valores sociais e atitudes públicas são hostis à discriminação, esta e o preconceito nem sempre coincidem (Degler, 1971).

Para Oracy Nogueira (1985), o preconceito brasileiro configura-se no “preconceito de marca, enquanto nos EUA o preconceito é de origem, ou seja, de

descendência. O de marca significa o preconceito em relação à aparência, isto é, “quando toma por pretexto para a suas manifestações, os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque” (Nogueira, 1985, p. 17). O de marca determina preterição, avaliação dos fenótipos, tende a ser mais intelectual e estético, as relações pessoais cruzam as fronteiras da marca (cor, traços físicos, etc) e a discriminação é intermitente. O de origem caracteriza-se pelo traço contínuo, as relações entre indivíduos do grupos discriminador e do discriminado são severamente restringidas por tabus e sanções, há exclusão incondicional dos membros do grupo discriminado.

No Brasil, o preconceito é circunstancial, situacional, inconsistente e relacional (Nogueira, 1985; Telles, 2003). Há vários sistemas de classificação do indivíduo, o que acarreta em categorias de classificação variadas – as quais também são influenciadas por classe social e gênero. Assim, uma pessoa rica dificilmente será vista como “negro”, o mesmo podendo dizer de uma pessoa importante na sociedade. Ademais, os brasileiros não têm a idéia de pertencimento racial tão forte quanto nos EUA, onde a consciência de “raça” leva a conflitos entre “brancos” e “negros”. Não poderia ser diferente, pois o Brasil sempre celebrou categorias intermediárias e evitou a criação de leis para a classificação “racial”, evitando o conflito entre pessoas de diferentes cores (Nogueira, 1985; Telles, 2003). Por isso, a classificação racial brasileira tem sido ambígua; “sistemas múltiplos e categorias são permitidos e os mesmos indivíduos podem ser classificados legitimamente em mais de uma categoria, dependendo de quem faz a classificação” (Telles, 2003, p. 132).

No caso brasileiro, embora o cenário seja hierarquizado, sempre temos a possibilidade de formar triângulos, isto é, sempre há a possibilidade de intermediar as posições polares do sistema, pela criação de tipos intersticiais, tipos intermediários. Como o Brasil é um país socialmente (fortemente) hierarquizado, as intermediações triangulares – em três e nunca em dois, o que conduziria ao sistema binário exclusivista – servem para evitar a confrontação e o conflito entre grupos estáticos e separados como nos EUA – onde ou se é branco, ou se é negro, além de poder ser índio (DaMatta, 2000a; Degler, 1971). O mulato, por exemplo, é considerado por Degler (1971) como a “válvula de escape” que impede o conflito “racial” no Brasil, exercendo a função de mediador entre o que é chamado de “negro” e “branco” nos EUA. De fato, o sistema brasileiro é antiigualitário, fruto de um sistema abrangente de classificação social fundado na hierarquia.

O racismo à brasileira não foi só uma doutrina concernente à supremacia política e econômica do “branco” europeu. Aqui, o racismo importado foi modificado, adquirindo característica peculiar ligada à sociedade hierarquizada - o oposto da sociedade igualitária norte-americana alicerçada na fórmula “separados, mas iguais”. “Como a sociedade era hierarquizada, foi relativamente fácil refletir sobre categorias intermediárias, intersticiais, ponto básico em sistemas onde existem gradações e se está sempre buscando um ‘lugar para cada coisa’, de modo que ‘casa coisa fique em seu lugar’” (DaMatta, 2000a, p. 84). Com efeito, o brasileiro faz elogio claro à mestiçagem, principalmente à mulataria, sobretudo na vertente feminina. Sustentamos que a mestiçagem, o amálgama dos supostos diferentes, foi utilizada como recurso basilar da construção da nação, o que implica intrinsecamente construção da identidade social.

A fábula das três raças foi um instrumento fundamental na concepção da nação e da identidade brasileira. A fábula pressupõe a mestiçagem, da qual é parte inseparável, sendo o mestiço considerado por muitos como o “tipo brasileiro”. A ideologia da mestiçagem nada mais é do que ramificação da ideologia das três raças, tão bem descrita por DaMatta (2000a), arma necessária para a idéia de pertencimento do povo brasileiro, como algo uno derivado do amálgama. Tanto é que, ouve-se, muitas vezes, pessoas dizendo que “todo o brasileiro é ‘misturado’”, ou “todos têm um pezinho na África”. Assim, aos poucos a “mistura racial” passou a ser característica inerente ao brasileiro, algo que engendrou a sentimento de pertencimento entre os indivíduos, fundamental para a edificação da nação. “(...) o mito das três raças une a sociedade num plano ‘biológico’ e ‘natural’, domínio unitário, prolongado nos ritos de Umbanda, na cordialidade, no carnaval, na comida, na beleza da mulher (e da mulata) e na música” (DaMatta, 2000a, p. 70).

Acrescenta-se às palavras do mestre DaMatta que a mestiçagem, hoje, é o verdadeiro unificador da sociedade, pois, no nosso entender, um país sem grupos estanques – como os grupos negro e branco nos EUA – possibilita a formação de um tipo brasileiro criado pela mestiçagem, um tipo nacional e, não de vários tipos nacionais, como nos EUA. Nos EUA, a palavra “americano” é uma referência ambígua à nacionalidade. Só não é ambígua quando a relativa homogeneidade social refere-se aos imigrantes das ilhas britânica e a alguns imigrantes de outras partes da Europa. Legalmente, significa cidadão. Sociologicamente, a palavra “americano” perde seu poder de identificação. Tanto é que se perguntarmos a uma pessoa o que ela

é, a resposta não é americano. Nos EUA, a palavra “americano” não pode vir só, e se vier, guarda um significado de patriotismo, de repulsa a ideologias estrangeiras (Glazer; Moynihan, 1963). O grupo étnico na sociedade americana não se tornou um sobrevivente da era da imigração de massa, mas uma nova forma social. Um irlandês, por exemplo, que seja protestante e não tenha um sobrenome irlandês distintivo, é considerado um “americano antigo”, assim como qualquer outro. Um irlandês, assim como os judeus, que têm sobrenomes distintivos, caracterizadores da etnia, não conseguem ficar na ambigüidade (Glazer; Moynihan, 1963).

Para Dumont, a hierarquia (ou englobamento) – de um ponto de vista mais formal – é a relação de um todo (ou um conjunto) com um dos elementos que o compõem (Dumont, 1997). A hierarquia implica, portanto, princípio de gradação dos elementos em relação ao conjunto, ou, mostrando de outra forma, ordem de precedência, na qual uns vêm antes que outros. O exemplo que se utiliza Dumont é o da *Grande Cadeia do Ser*, na qual o "mundo é apresentado como uma série contínua de seres, do maior ao menor", isto é: a *Grande Cadeia do Ser* apresenta-se como uma forma na qual as diferenças são reconhecidas, sem deixarem de estar subordinadas à unidade e englobadas nela" (Dumont, 1997).

Um dos pressupostos fundamentais da abordagem de Dumont (1997) é que a espécie humana apresenta formas de organização social diferenciadas, que irão materializar-se de maneira diferente nas sociedades ocidentais (nas quais impera um aparente igualitarismo), e nas orientais (onde predomina a submissão à hierarquia). A valorização da ordem é, entretanto, elemento comum a essas duas sociedades, pois ela é o elemento integrador das diferenças e mantenedor da própria sobrevivência cultural. Com efeito, na Índia, as camadas diferenciadas da sociedade – as castas – são vistas como rigorosamente complementares (Dumont, 1997). O racismo à brasileira forneceu os elementos de uma visão semelhante, colocado no triângulo das raças quando situa o branco, o negro e o índio como formadores de um padrão racial. A falta de segregação parece, segundo DaMatta (2000a), estar fundada na ausência de valores igualitários. Desse modo, as situações de discriminação só tendem a ocorrer quando o elemento não é conhecido socialmente, quando a pessoa não tem relações sociais com pessoa alguma do meio que está.

É claro que, nos sistemas hierarquizados, pessoas de cor sofrem discriminação (...) mas não se pode esquecer que pessoas pobres e até mesmo visitantes ilustres podem

ser discriminados pela simples razão de não terem nenhuma associação firme com alguém da sociedade local. O maior crime entre nós, ou melhor: no seio de um sistema hierarquizado, não está em ter alguma característica que permita diferenciar e assim inferiorizar, mas em não ter relações sociais (DaMatta, 2000a, p. 77).

Como dilucida DaMatta (2000a), tudo no Brasil coloca-se em gradações. *A priori*, no Brasil colonial e imperial, a população dividia-se em duas partes: os livres e os escravos. Como já discorrido, havia gradações nos dois grupos, dependendo da condição social do indivíduo. Como afirma Nogueira (1985), o dinheiro e a posição social tendem a embranquecer a pessoa. Já no período escravocrata brasileiro, a hierarquia, tão citada por DaMatta (2000a), é a chave para a compreensão da gradação por cor na Colônia e no Império. Quanto mais pobre e menor círculo de amizades influentes, mais negro o indivíduo tendia a parecer – menor posição na hierarquia social. Ao contrário, quanto mais rico e com maior rede de influência social, mais branca a pessoa tendia a ser considerada pela sociedade. A cor estava nos olhos de quem via, nos padrões sociais necessários para o indivíduo ser considerado branco – hierarquicamente superior na escala social.

O folclore brasileiro ilustrava a ridicularização do negro, considerado socialmente inferior. O negro era ridicularizado e desprezado não só pelas suas diferenças somáticas, mas, também, pelos acessórios e formas de cultura africana que, no Brasil, se conservaram peculiares ao negro e não foram assimiladas pelos mestiços nem pelos brancos no período na Colônia e no Império (Freyre, 1998). Os dizeres populares durante o Império são exemplificativos: “Negro de luva é sinal de chuva”; “Bacalhau é comer de negro, negro é comer de onça”; “Negro nagô quando morre, vai na tumba de bangüê” (Freyre, 1998).

Já contra o mulato, o folclore não ridicularizava do mesmo modo suas afirmações de ascensão ou vitória social. O mulato foi objeto tanto do despeito do negro e do caboclo como de sentimentos de rivalidade do branco, tocado pelo triunfador ou pelo arrivista em privilégios antes de casta ou de classe do que de raça (Freyre, 1998). Conquanto o negro se ressentia pelo mulato ser considerado socialmente superior, o branco incomodava-se pela ameaça que a ascensão social do mulato poderia representar. Exemplos não faltam de mulatos que se tornaram oficialmente brancos pela sociedade devido a fatores econômicos e intelectuais. Além disso, as pessoas procuravam negar sua ascendência negra, como expõe Freyre (1998, p. 643): “Indivíduos alourados evitando que as visitas lhes vissem a avó ou a mãe,

mulata vasta e culatrona.” O meio cultural era de vital influência sobre o indivíduo: sobre o físico do mestiço que, entre origens diversas, pendiam para origem socialmente nobre quando a favor dela agiam influências sociais e culturais (Freyre, 1998).

O mulato livre buscava encurtar a distância social entre ele e o grupo dominante. Por isso, o mulato exagerava o uso do diminutivo, uso um tanto dengoso segundo Freyre (1998), desejando aumentar a intimidade com as pessoas hierarquicamente superiores na escala social. “Sinhozinho”, “doutorzinho”, “padrinho”, “Machadinho”, “Pedrinho”, “branquinho”, entre tantos outros, são exemplos de diminutivos que representavam a “denguice do mulato” (Freyre, 1998) na ânsia de diminuir as dificuldades da transição de uma classe para outra. A intimidade é o ponto central para encurtar as distâncias sociais e possibilitar o reconhecimento por determinado grupo social.

Por mais que o mulato livre tentasse livrar-se do estigma da cultura africana, a substância desta permaneceu entre os brasileiros na formação e na consolidação do Brasil-nação. Na Colônia, as mucamas inconscientemente passavam para as crianças que cuidavam muito das culturas africanas, africanizando seja a culinária, seja o português (Freyre, 1998). Mulatas que se casavam com brancos levavam a sua origem africana para dentro de casa, reavivando valores africanos: substituindo artigos de vestuário íntimo europeu, cultos domésticos europeus, utensílios e temperos europeus, pelos quitutes africanos, pelo excesso de adornos no corpo, pelo culto a São Cosme e Damião, pelo vermelho e amarelo vivos na decoração da casa e pelos vestuários como a chinela e o xale (Freyre, 1998).

Não é insistência recordar que dentro do regime de economia escravocrata, a parte branca, e quando muito a mameluca, da população brasileira, é que desfrutou as melhores oportunidades de desenvolvimento social e intelectual. Ademais, os maiores apologistas do “arianismo” entre os brasileiros foram os mestiços (Freyre, 1998).

Percebe-se que a miscigenação era vista de diferentes formas pelos atores sociais. Essas diferenças de pontos de vista levaram a teorias que buscavam a explicar a miscigenação durante o Império.

4.2. Teorias sobre a Miscigenação: o foco na eugenia

A antropóloga Verena Stolcke, baseando-se em Arthur Ramos, asseve que a base de qualquer identidade nacional é um patrimônio comum, seja ele original ou produto de um “mosaico histórico” composto por contribuições de diferentes culturas (Stolcke, 1998). Para a construção de uma nacionalidade própria, apesar da maioria negra da população*, o Brasil “branco” recém-independente escolheu o indígena como símbolo da brasilidade, o “patrimônio” comum aos brasileiros – por influência do romantismo europeu que pregava o resgate das raízes culturais dos povos, elegendo símbolos nacionais na História de cada Estado (Alves, 2005). Por falta de cavaleiros medievos, como os europeus, o índio foi alternativa à construção da brasilidade e da identidade nacional. Não caberia ao negro tal papel à época da Independência brasileira, haja vista que, apesar da inegável contribuição africana à Colônia e, posteriormente, ao Brasil, os românticos queriam os índios como alternativa à construção da brasilidade, por falta de cavaleiros medievos nos moldes europeus, e por terem sido os primeiros habitantes de nossa *terra brasilis*. Com a questão do desenho da identidade nacional, a “raça” foi vista como fator essencial para a construção da nação:

Seja pela sua afirmação exótica, na versão romântica de inícios do século XIX; seja por meio das teorias realistas e mais negativas de finais do século passado; seja na visão idealizada dos anos 1930; ou na interpretação mestiça e mulata dos nossos dias – o fato é que ‘a raça’ já deu muito o que falar (Schwarcz, 1996, p. 153).

Desde os primórdios das ciências sociais no Brasil, a intelectualidade nacional foi influenciada por teorias científicas deterministas que buscavam estabelecer diferenças ontológicas entre as raças, ou, para ser mais exato, entre brancos e pessoas de cor. Os adeptos das tórias deterministas, influenciados por teóricos europeus como Gobineau, Agassiz e Gustave Le Bon, consideravam a miscigenação como fator que levaria à degeneração e ao fracasso da nação. Diferentemente da postura romântica da primeira metade do século XIX, a qual via o indígena como símbolo fundamental do país, o que fez a mestiçagem ser vista com bons olhos, pelo menos entre brancos e

* Num total de 3,8 milhões de habitantes, o Brasil contava, em 1818 – pouco antes da Independência –, com 1.930.000 negros, 526.500 mulatos e 1.043.000 brancos, segundo o Visconde do Rio Branco (Alves, 2005).

índios, em fins do século XIX, com a divulgação dos ideais deterministas, o cruzamento racial passou a ser contestado (Schwarcz, 1993).

Os europeus procuravam justificar a missão civilizadora e colonizadora européia por meio de razões científicas. Estas eram explicações deterministas sobre a superioridade dos “brancos” frente a outras “raças”, como a teoria do determinismo geográfico de Henry Thomas Buckle (1821-62) ou a teoria do determinismo racial de Arthur de Gobineau (1816-1882). Com efeito, o determinismo racial fora politicamente endossado na América do Norte, onde a separação das raças “superior” e “inferior” era sistema bem institucionalizado. “O Brasil, no entanto, era há demasiado tempo uma sociedade multirracial para que uma segregação estrita, em linhas birraciais, pudesse ser praticável” (Skidmore, 1976, p. 45). O próprio Arthur de Gobineau afirmava que “nem um só brasileiro tem sangue puro porque os exemplos de casamentos entre brancos, índios e negros são tão disseminados que as nuances de cor são infinitas” (Gobineau *apud* Skidmore, 1976, p. 46).

A miscigenação visava ao branqueamento da população brasileira, como já havia afirmado o diplomata Joaquim Nabuco, ainda no Império. Assim, mormente os abolicionistas brasileiros previram um processo evolucionista com o “branco” triunfando gradualmente, sendo a imigração européia de fato tentativa de acelerar o processo de branqueamento da população e de substituir o braço escravo com o fim da escravidão (Skidmore, 1976). Os pensadores sociais brasileiros inquietavam-se, todavia, com a mistura “racial” brasileira, porque utilizavam concepções racistas européias para justificar a supremacia branca. Além disso, os acadêmicos viam no branqueamento da população a solução para a construção do povo brasileiro, e, conseqüentemente, da nação – o negro seria suplantado pelo branco.

O crítico literário Sílvio Romero (1815-1914), por exemplo, dizia que não havia mais tipos raciais puros no Brasil, pois o produto de séculos de miscigenação mostrava variados graus de influência dos três elementos formadores da nação: o branco, o negro e o índio. Para Romero, o branco prevalecera, pois tinha aniquilado os índios e brutalizado os negros, utilizando-os como “coisas”. O branco fora suplantado, no entanto, pelo mestiço, seu filho e seu auxiliar, o que possibilitou o caráter de miscigenação do povo brasileiro. O próprio Romero admitia, contudo, que a idéia de raça era vaga e os próprios arianos eram fruto do cruzamento de “raças”, mas a idéia de ambigüidade do conceito de raça não impedia o crítico literário de difundir teorias racistas recorrentes na Europa, assim como muitos de sua geração (Skidmore, 1976).

Se é mais fácil entender a penetração das teorias racistas no discurso estrangeiro acerca do Brasil, graças ao “espetáculo das raças”, ou seja, ao amálgama de raças que aqui existe, difícil é interpretar a sua moda científica entre as elites intelectuais nacionais. Seja nos Institutos Históricos e Geográficos, nos Museus, nas Faculdades, as teorias racistas importadas ganhavam força (Schwarcz, 1993). Acreditava-se que haveria entre as raças a mesma distância percebida entre as espécies e que, portanto, o cruzamento era fator de desequilíbrio e degeneração. Nas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, por exemplo, a discussão baseada na degeneração sob a miscigenação era tão constante que de acordo com Lilia Schwarcz (1993), estávamos a um passo do *apartheid* social.

Outro exemplo era o famoso médico e antropólogo Nina Rodrigues, da Faculdade de Medicina da Bahia, precursor da medicina legal no Brasil. Na obra *As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil* (1894), o autor defendeu a criação de dois códigos penais – um para brancos e outro para negros -, justificando que os últimos não teriam discernimento suficiente para responder por seus atos. Seguindo os preceitos do darwinismo social, Nina Rodrigues e vários de seus contemporâneos buscavam diferenciar ontologicamente as “raças”, separando-as física e judicialmente. Romero (1888) acreditava, todavia, em um mestiço de retorno à raça pura, que representava esperança num quadro “racial” amplamente desfavorável e marcado pela degeneração.

Assim, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, especialistas, como Renato Khel, recomendaram a utilização de técnicas de eugenia, incluindo a esterilização de mestiços, com a expectativa de aprimorar a suposta raça brasileira (Schwarcz, 1993). Não muito distante do Rio de Janeiro, na Faculdade de Direito do Recife, Sílvio Romero (1888) via a solução para a possível degeneração do povo brasileiro no branqueamento, pregando que “somos mestiços na alma, isso é um fato e basta” (Romero, 1888, p. 63). Devemos esclarecer, todavia, que Romero, diferentemente de Rodrigues, conformava-se com a mistura acentuada, na miscigenação existente em solo brasileiro. Romero, analisando as obras de antropólogos da época, como Le Play e Herbert Spencer, concluiu que estava na mestiçagem a saída da deterioração do país, recaindo sobre o mestiço – melhor adaptado ao meio – as esperanças do autor de que a nação se recuperaria da degeneração (Schwarcz, 1993).

Os escravos recém-libertados incorporaram-se a estrutura social multirracial e paternalista, que de há muito ensinara aos homens livres de cor os hábitos de deferência no trato com empregadores e outros superiores, no que Roger Bastide chamou de sociedade pós-industrial (Skidmore, 1976). A cor da pele, a textura do cabelo e outros traços físicos determinavam a categoria racial em que a pessoa era posta por aqueles que ficava conhecendo. A reação do observador podia ser também influenciada pela aparente riqueza ou provável status social da pessoa julgada, então, pelas suas roupas e pelos seus amigos – e qualquer similaridade com os dias atuais, não é mera coincidência. Esse quadro conforma-se com as idéias já apresentadas de Oracy Nogueira (1985) e DaMatta (2000a).

O Brasil nunca teve um sistema birracial rígido, como o norte-americano. Existe uma categoria intermediária chamada de mulato, ou mestiço.* “A observância estrita da endogamia com base na cor, santificada por lei nos Estados Unidos na década de 90, jamais existiu aqui” (Skidmore, 1976, p. 56). Pode-se dizer que o mulato foi a figura central da “democracia racial” brasileira, por ter escalado permissivamente – embora com limitações ao cume social mais elevado. Os limites sociais da sua mobilidade dependiam sem dúvida da aparência e do grau do que Skidmore chamou de “brancura cultural” que era capaz de atingir.

Quais foram, todavia, os fatores que mais contribuíram para a formação da sociedade multirracial brasileira? A existência de numeroso contingente de homens livres de cor criou modelos para a existência futura dos escravos alforriados. Quando veio a Abolição, o Brasil já tinha experiência com milhões de homens livres de cor. É plausível que a escassez de mão-de-obra branca especializada e semi-especializada tivesse forçado os colonizadores europeus a legitimar a criação de uma categoria de homens livres de cor, capazes de desempenhar certas tarefas. Por certo, o mesmo processo continuou pelo século XIX. Outro fator foi a taxa mais baixa de fertilidade dos pretos brasileiros, em comparação com a dos norte-americanos, o que contribuiu substancialmente para o processo de “branqueamento”. Finalmente, a relativa ausência de sectarismo produziu um sistema multirracial (Skidmore, 1976).

(...) homens livres de cor tiveram importante papel no Brasil muito antes da Abolição. Havia conseguido atingir considerável mobilidade ocupacional –

* Como lembra Skidmore (1976), a palavra mestiço em português significa “de sangue misturado”, o que inclui qualquer mestiço de fundo racial: índio, africano e europeu.

admissão a ocupações especializadas e, até, ocasionalmente, a posições preeminentes como artistas, políticos e escritores – enquanto a escravidão ainda era dominante em todo o país. Tais oportunidades econômicas e sociais – abertas aos homens livres de cor – dão prova de que o padrão multirracial da categorização racial estava firmemente estabelecido muito antes de 1888 (Skidmore, 1976, p. 60).

Segundo DaMatta (2000a), a história do Brasil no século XIX e começo do século XX foi pensada como uma “história de raças”, estas eram consideradas as forças impulsionadoras de “tudo o que acontecia”. A partir do tema racial, tentava-se, de certa maneira, compreender a história do Brasil proposta já desde os primeiros anos do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil pelo naturalista Von Martius. Começou-se, assim, a explicitar a especificidade nacional que estaria baseada na presença de três raças fundadoras, as *race founders*, com potenciais distintos. O negro era tido como fator de atraso da civilização, o que expressava a convergência de idéias entre o Instituto e os intelectuais da época, os quais tendo como modelo uma história católica, patriótica, evolucionista tinham a consciência de que mesmo que o negro fosse uma das raças fundadoras da nação, ela era inferior à raça branca, européia (Schwarcz, 1993). Assim sendo, muito poderia ser dito a respeito das teorias racistas e de seus adeptos no Brasil, mas o fundamental é verificar que tais teorias desautorizavam a igualdade e atribuíam aos negros e mestiços a culpa pelos males brasileiros.